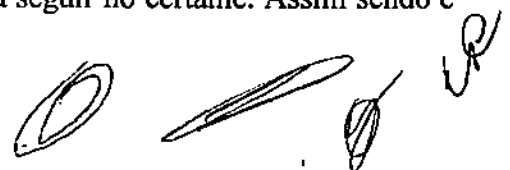


ATA n.º 567

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 024/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000887/2018-66) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia e drenagem urbana, que compõem um único Lote, a saber: a) Comunidade de Riacho da Cruz, na rua João Antônio Correia e Silva, numa área total de 4.305,84m², e b) Comunidade de São Joaquim, nas ruas Senhora Santana e Bom Pastor, numa área total de 2.536,49m², ambas localizadas no município de Januária, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 09h (nove horas) do dia 26 (vinte e seis) de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, a Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores Alysson Bastos Cerqueira, na qualidade de Presidente, Fábio Andrade Padilha e Cleber Camargo Montes, na qualidade de membros, designada pela Determinação n.º 039/2018 da 1ª/SR, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 024/2018 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando que uma empresa enviou a Guia de Retirada do Edital, com a presença da licitante CONSTRUTORA GOMES COUTINHO LTDA.-ME (CNPJ:15.470.428/0001-75), representada pelo Sr. Roberto Sidnei da Silva Coutinho, CPF n.º 560.881.166-68. Instalada a sessão, o Presidente da Comissão fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou as seguintes informações: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sites www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; b) foi publicado no Diário Oficial da União (circulação nacional); no Jornal Estado de Minas (circulação estadual), de Belo Horizonte, e no jornal O Norte (circulação local), de Montes Claros, todos no dia 04/09/2018; c) foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e d) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Em seguida, a licitante CONSTRUTORA GOMES COUTINHO LTDA.-ME (CNPJ:15.470.428/0001-75) foi convidada a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. O invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos nele contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da empresa presente à sessão pública e que ora participa do certame, procedendo-se à verificação da situação da licitante quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sites correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se que: em razão do não atendimento, na totalidade, ao exigido na alínea “c.1.2” do subitem 5.2.2.4 do presente Edital, especificamente quanto à apresentação do recibo de entrega emitido pelo SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, a licitante foi INABILITADA para seguir no certame. Assim sendo e

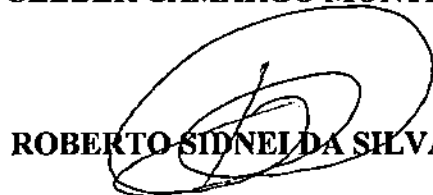


com base no que preceitua o Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o subitem 13.3.9 do Edital em disputa, a Comissão Permanente de Licitação comunicou que concederá o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas de inabilitação, estabelecendo a data de **09 (nove) de outubro de 2018, às 09h00 (nove horas)** para realização da sessão pública para esse fim precípua, e continuidade das providências necessárias ao prosseguimento da análise da “Proposta Financeira” da licitante, se for o caso, sem prejuízo do que se estabelece no art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Foi comunicado à licitante que o invólucro n.º 2, contendo sua “Proposta Financeira”, que teve seus fechos rubricados por todos os presentes na sessão, permanecerá sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações até a data a ser marcada para sua abertura, ou possível devolução ou incineração. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos) de 26 de setembro de 2018.


ALYSSON BASTOS CERQUEIRA


CLEBER CAMARGO MONTES


FÁBIO ANDRADE PADILHA


ROBERTO SIDNEI DA SILVA COUTINHO